



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 17.382, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.

REVOGADO PELO DECRETO Nº 26.375, DE 31/08/2021

Cria a Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental *Aipere Koop*, localizada na Aldeia 90, terra Indígena Rio Maquéns, no Município de Alto Alegre dos Parecis-RO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental *Aipere Koop*, localizada na Aldeia 90, terra Indígena Rio Maquéns, no Município de Alto Alegre dos Parecis-RO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de dezembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador